

Ministério da Cultura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MINC Nº 322, DE 23 DE JUNHO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, no art. 21 da Lei nº 14.835, de 4 de abril de 2024, e no art. 3º do Decreto nº 12.719, de 17 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º A Portaria MinC nº 210, de 17 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 22 de abril de 2026, que designou representantes para compor a Comissão Intergestores Tripartite do Sistema Nacional de Cultura (CIT/SNC), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º
.....
II - Representantes dos Estados e do Distrito Federal:
a) Titular:; Suplente: Lulia Andréia Oliveira da Silva;
.....
e) Titular:; Suplente: André José Kryszczun.
....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS

PORTARIA MINC Nº 323, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA SUBSTITUTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, pelo art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e com fundamento no art. 9º, Inciso I, e no art. 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e, ainda, tendo em vista o disposto no EDITAL ENAP Nº 84, de 13 de março de 2026, conforme autorização concedida pela Portaria MGI Nº 3.356, de 17 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 22 de abril de 2026, e ainda o que consta no Processo Administrativo SEI nº 01400.009840/2026-35, resolve:

Art. 1º Tornar SEM EFEITO, nos termos do §6º do Art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, as nomeações dos candidatos relacionados no Anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS

ANEXO I

CÓDIGO	NOME	CARGO	CPF	TIPO DE CONCORRÊNCIA
B2-07-C	YURHII STEINMETZ STEPHAN WOLFUNKELL BUDZYKZ	Profissional Técnico Superior II	***.597.107.**	Ampla Concorrência
B5-05-A	DARIO LUIZ MATEUS DOURADO	Profissional Técnico Superior I	***.493.117.**	Cotas Raciais
B5-05-A	JOSÉ ANDERSON DA SILVA SOARES	Profissional Técnico Superior I	***.317.534.**	Ampla Concorrência
B5-05-A	KAROLINE DE OLIVEIRA	Profissional Técnico Superior I	***.549.008.**	Cotas Raciais
B5-05-B	SELMA VAZ SOARES RIBEIRO	Profissional Técnico Superior I	***.149.337.**	Cotas Raciais

PORTARIA MINC Nº 324, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, bem como no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar MARCOS TEIXEIRA CAMPOS, matrícula SIAPE nº 6225010, para exercer o encargo de substituto do cargo de Presidente, código CCE 1.17, da Fundação Nacional de Artes - Funarte, vinculada ao Ministério da Cultura, no período de 29 de junho a 6 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS

PORTARIA MINC Nº 325, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, bem como no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar DESIRÉ RAMOS TOZZI, matrícula SIAPE nº 2812904, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Secretária, código CCE 1.17, da Secretaria de Articulação Federativa e Comitês de Cultura do Ministério da Cultura, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares da titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS

PORTARIA MINC Nº 326, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, bem como no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar VANESSA FIRMINO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 3421018, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Coordenador, código CCE 1.11, da Coordenação de Articulação e Gestão, da Subsecretaria de Gestão Interna, da Secretaria-Executiva do Ministério da Cultura, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS

PORTARIA MINC Nº 327, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, bem como no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar ANA PAULA SANTOS SILVA, matrícula SIAPE nº 1820602, para exercer o encargo de substituta eventual da função de Coordenadora-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Parcerias e Apoio a Projetos, da Diretoria de Fomento Direto, da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura do Ministério da Cultura, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares da titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS

PORTARIA MINC Nº 328, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, bem como no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar PRISCILA ALBUQUERQUE SILVA VELOSO DE MENEZES, matrícula SIAPE nº 1535853, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Coordenadora-Geral, código CCE 1.13, da Coordenação-Geral dos Escritórios Estaduais, da Diretoria de Articulação e Governança, da Secretaria de Articulação Federativa e Comitês de Cultura do Ministério da Cultura, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares da titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS

PORTARIA MINC Nº 329, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, bem como no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar ELLIS DAYANNE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1046339, para exercer o encargo de substituta eventual da função de Coordenador, código FCE 1.10, da Coordenação de Gestão de Dados, Arquivos e Informações de Projetos Culturais Concluídos, da Coordenação-Geral de Apoio à Prestação de Contas da Subsecretaria de Gestão de Prestação e Tomada de Contas, da Secretaria-Executiva do Ministério da Cultura, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS

PORTARIA MINC Nº 330, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, bem como no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar NADJA CEZAR IANZER RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1622093-5, para exercer o encargo de substituta do cargo de Diretor, código CCE 1.15, da Diretoria de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas, da Secretaria de Formação Artística e Cultural, Livro e Leitura do Ministério da Cultura, no período de 06 a 12 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS

DESPACHO MINC Nº 88, DE 23 DE JUNHO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora MARIA GRACIEMA ACHÉ DE ANDRADE, ocupante do cargo de Chefe da Divisão do Arquivo Museu de Literatura Brasileira da Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB, para realizar Visitas técnicas a arquivos e museus de literatura, em Frankfurt, Marbach e Berlim/ Alemanha; Haia/Holanda e Bruxelas/Bélgica, no período de 24 de junho a 11 de julho de 2026, incluindo trânsito, com ônus para a FCRB - Processo nº 01400.015496/2026-13.

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 262, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, e suas alterações, considerando a Portaria Casa Civil nº 710, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2026, e a Portaria MinC nº 185, de 26 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 27 de fevereiro de 2025, e o processo SEI nº 01478.000175/2025-30, resolve:

Designar a servidora FÁTIMA CRISTINA RODRIGUES MARTINS SERAFIM, matrícula SIAPE nº 1728651, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe de Divisão, código FCE 1.07, UORG 679, da Divisão Administrativa, do Centro Cultural Sítio Roberto Burle Marx, unidade vinculada ao Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização, deste Instituto, com amparo legal no inciso II, art. 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

DEYVESSON GUSMÃO

PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 268, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, e a Portaria Casa Civil nº 710, de 11 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2026, e considerando os trabalhos referentes ao Edital Iphan nº 3/2026, da 39ª Edição do Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade, conforme o disposto nos autos do processo nº 01450.000146/2026-67, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Estadual do Acre, composta pelos seguintes membros e sob a presidência do primeiro:

I. Márcio Rodrigo Coelho de Carvalho;

II. Gabriel Felipe da Costa Mota Miranda;

III. Risoleta de Queiroz Costa Sobrinho;

IV. Eudiran da Silva Carneiro;

V. Marina Vaz Luckner.

Art. 2º Constituir a Comissão Estadual de Alagoas, composta pelos seguintes membros e sob a presidência do primeiro:

I. Maicon Fernando Marcante;

II. Adriana Guimarães Duarte;

III. Clair da Cunha Moura Junior;

IV. Greiene Lopes Dantas;

V. Marta Maria Enéas de Moura;

VI. Nadja Waleska Silva Rocha;

VII. Rafael de Oliveira Rodrigues.

Art. 3º Constituir a Comissão Estadual do Amapá, composta pelos seguintes membros e sob a presidência do primeiro:

I. Michel Bueno Flores da Silva;

II. Brito Guedes;

III. Carina Santos de Almeida;

IV. Charles Sena Santos;

V. Evandro Elias de Barros Neto;

VI. Otto Ramos;

VII. Rayane Penha.

Art. 4º Constituir a Comissão Estadual do Amazonas, composta pelos seguintes membros e sob a presidência da primeira:

I. Beatriz Calheiro de Abreu Evanovick;

II. Aníbal Augusto Turenko Beça;

III. Loren Doanne Lunière;

IV. Moara Tuane Pinheiro da Costa;



V. Roberta Paredes Valin;
VI. Ruan Octávio da Silva Rodrigues.
Art. 5º Constituir a Comissão Estadual da Bahia, composta pelos seguintes membros e sob a presidência do primeiro:
I. Hermano Fabrício Oliveira Guanais e Queiroz
II. Adriana Barros Almeida;
III. Aline de Figuerôa Silva;
IV. Ana Rita Araujo Machado;
V. André Luís Nascimento dos Santos;
VI. Beatriz Pinto Ulloa;
VII. Cléber Eduão Ferreira;
VIII. Denise da Silva Santos;
IX. Edson Borges Miranda;
X. Fabrício Silva de Brito Maia;
XI. George da Hora Silva;
XII. Gilda Conceição Silva;
XIII. Larissa Jane de Jesus Souza;
XIV. Lídia Carlos Vieira;
XV. Maria Paula Fernandes Adinolfi;
XVI. Mateus Santana Rizério;
XVII. Matheus Vinícius Carneiro Santos Carmo;
XVIII. Mariely Cabral de Santana;
XIX. Marina Leão de Aquino Barreto;
XX. Roberta Ventura Dias de Freitas Santucci;
XXI. Sandra Ferreira Batista dos Santos;
XXII. Vagner José Rocha Santos.
Art. 6º Constituir a Comissão Estadual do Ceará, composta pelos seguintes membros e sob a presidência da primeira:
I. Cristiane de Andrade Buco;
II. Alexandre José Martins Jacó;
III. Carlos Vinicius Frota de Albuquerque;
IV. Cícera Rozizangela Barbosa Ribeiro;
V. Graciele Karine Siqueira;
VI. Igor de Menezes Soares;
VII. Raimundo Aterlane Pereira Martins;
VIII. Renata Marinho Paz.
Art. 7º Constituir a Comissão do Distrito Federal, composta pelos seguintes membros e sob a presidência do primeiro:
I. Thiago Pereira Perpétuo;
II. Diógenes Moreira Maia;
III. Jéssica Gomes da Silva;
IV. Júnio Carvalho dos Santos;
V. Rafael Fernandes de Souza.
Art. 8º Constituir a Comissão Estadual do Espírito Santo, composta pelos seguintes membros e sob a presidência do primeiro:
I. Joubert Jantorno Filho;
II. André Malverdes;
III. Carlos Wagner Costa Araújo;
IV. Everlam Elias Montibeler;
V. Igor da Silva Erler;
VI. Karina Pietro Biasi Ruiz;
VII. Lauriete Caneva;
VIII. Leopoldo Gerhardinger;
IX. Ludimila Caliman Campos Vinhas Alcuri;
X. Marcelo da Silva Murilo;
XI. Marcelo Pires de Oliveira;
XII. Rodrigo Zotelli;
XIII. Patrícia Bragatto Guimarães;
XIV. Prisciliana Costa Ventura.
Art. 9º Constituir a Comissão Estadual de Goiás, composta pelos seguintes membros e sob a presidência da primeira:
I. Margareth de Lourdes Souza;
II. Janira Sodrê Miranda;
III. Raul Amaro de Oliveira Lanari;
IV. Rosinalda Oláseni;
Art. 10. Constituir a Comissão Estadual do Maranhão, composta pelos seguintes membros e sob a presidência do primeiro:
I. Jesuino Cordeiro Mendes Júnior;
II - Carolina Christiane de Souza Martins;
III. Cleberson Carlos Xavier de Albuquerque;
IV. Jandir Silva Gonçalves;
V. Samara Regina Aguiar Moreira.
Art. 11. Constituir a Comissão Estadual do Mato Grosso, composta pelos seguintes membros e sob a presidência da primeira:
I. Ana Joaquina da Cruz Oliveira;
II. Adriana Cardoso da Silva;
III. Alessandra Keiko Galvão Okamura;
IV. Sônia Regina Lourenço;
V. Wanderson Magalhães Farias.
Art. 12. Constituir a Comissão Estadual do Mato Grosso do Sul, composta pelos seguintes membros e sob a presidência do primeiro:
I. José Augusto Carvalho dos Santos;
II. André Vilela Pereira;
III. Guilherme William Duarte Alves;
IV. João Paulo Pereira do Amaral;
V. Marinete da Costa Gomes Pinheiro;
VI. Nair Gavilan Carvalho;
VII. Rafael Saldanha.
Art. 13. Constituir a Comissão Estadual de Minas Gerais, composta pelos seguintes membros e sob a presidência da primeira:
I. Tainah Victor Silva Leite;
II. Candice Vidal e Souza;
III. Francimário Vito dos Santos;
IV. Luciano dos Santos Teixeira;
V. Marcelo de Andrade Vilarino;
VI. Rosana Santos;
Art. 14. Constituir a Comissão Estadual do Pará, composta pelos seguintes membros e sob a presidência da primeira:
I. Cristina Vasconcelos Nunes;
II. André Luis dos Santos Andrade;
III. Laura Carolina Vieira;
IV. Magaly Caldas Barros;
V. Milton Ribeiro da Silva Filho;
VI. Tamyris Monteiro Neves;
VII. Welderson Lula Gomes dos Santos.
Art. 15. Constituir a Comissão Estadual da Paraíba, composta pelos seguintes membros e sob a presidência do primeiro:
I. Marcos Vinicius Ribeiro de Assis;
II. Amanda Poça da Poça;
III. Ana Izabela Bertolo;
IV. Emanuel Oliveira Braga;
V. Karine de Oliveira Moura;
VI. Natallia Azevedo;
VII. Nina Vincent Lannes.
Art. 16. Constituir a Comissão Estadual do Paraná, composta pelos seguintes membros e sob a presidência da primeira:

I. Fabiana Moro Martins;
II. Joaquim Rodrigues da Costa;
III. Leonardo Franceschi Ferreira;
IV. Lucas Cimbalkuk;
V. Renata Carleial de Casimiro Ott;
VI. Taís Coutinho Arruda.
Art. 17. Constituir a Comissão Estadual de Pernambuco, composta pelos seguintes membros e sob a presidência do primeiro:
I. Frederico de Vasconcelos Brennand;
II. Akyla Alexandre Tavares Vicente Pessoa da Silva;
III. Brenda Carlos de Andrade;
IV. Christian Carvalho Domingos;
V. Clara Nogueira de Carvalho;
VI. Flávio Barbosa da Silva;
VII. Iury Pradan Souza dos Santos;
VIII. Hugo Stefano Monteiro Dantas;
IX. Mônica Almeida Araújo Nogueira;
X. Sandro Vasconcelos da Silva.
Art. 18. Constituir a Comissão Estadual do Piauí, composta pelos seguintes membros e sob a presidência da primeira:
I. Diana Melo Barbosa;
II. Adriana Monteiro da Silva;
III. Carlito Lins de Almeida Filho;
IV. Gabriel Araújo Rodrigues;
V. Heidi Gracielle Kanitz;
VI. Karina Maria Abreu Cursino;
VII. Katharynne Norrana Damasceno de Jesus;
Art. 19. Constituir a Comissão Estadual do Rio de Janeiro, composta pelos seguintes membros e sob a presidência do primeiro:
I. Leandro Salgueirinho de Oliveira;
II. Carolina Castellitti;
III. Evandro Luiz de Carvalho;
IV. Hércules da Silva Xavier Ferreira;
V. Maria Luisa Gamboa Carcereri;
VI. Murilo Carvalho Pinho;
VII. Morena Barroso Martins de Freitas;
VIII. Rafael Azevedo Fontenelle Gomes.
Art. 20. Constituir a Comissão Estadual do Rio Grande do Norte, composta pelos seguintes membros e sob a presidência da primeira:
I. Diana Paula Soares Barbosa;
II. Cíntia Camila Liberalino Viegas;
III. Daniel Cavalcanti Fernandes Campos;
IV. Jorge Claudio Machado da Silva.
Art. 21. Constituir a Comissão Estadual do Rio Grande do Sul, composta pelos seguintes membros e sob a presidência do primeiro:
I. Gilmar Pinheiro;
II. Alberto Tavares Duarte de Oliveira;
III. Bárbara Pinós Moraes;
IV. Carla Chilanti Pinheiro;
V. Carlos Renato Savoldi;
VI. Jéssica Neves Marçaneiro;
VII. Juliana Wagner.
Art. 22. Constituir a Comissão Estadual de Rondônia, composta pelos seguintes membros e sob a presidência do primeiro:
I. Crisvaldo Cássio da Silva de Souza;
II. Cleiciane Aiane Noleto da Silva;
III. Dandara Simão de Souza;
IV. Elen Daiane Aguiar de Souza;
V. Sílvia Ferreira de Oliveira Pinheiro.
Art. 23. Constituir a Comissão Estadual de Roraima, composta pelos seguintes membros e sob a presidência da primeira:
I. Larissa Maria de Almeida Guimarães;
II. Ananda Machado;
III. Catarina de Fátima Ribeiro;
IV. Eduardo Henrique do Vale Matias;
V. Leonardo Figueiredo Brito;
VI. Marcia de Andrade Brasil;
Art. 24. Constituir a Comissão Estadual de Santa Catarina, composta pelos seguintes membros e sob a presidência da primeira:
I. Regina Helena Meirelles Santiago;
II. Beatriz Demboski Burigo;
III. Carla Ferreira Cruz;
IV. Júlia Moraes Callado;
V. Mônica da Silva Magalhães;
VI. Vladimir Fernando Stello.
Art. 25. Constituir a Comissão Estadual de São Paulo, composta pelos seguintes membros e sob a presidência da primeira:
I. Ana Paula Moreli Tauhyl;
II. Clarissa Maria Rosa Gagliardi;
III. Dulcilei de Souza Cipriano;
IV. Fatima Martin Rodrigues Ferreira Antunes;
V. Grace Laine Pincerato Carreira;
VI. Jacqueline Santana;
VII. Kelly Cristina Marques;
VIII. Mariane Pereira Ferreira;
IX. Michelli Cristine Scapol Monteiro;
X. Vítor Silva Freire.
Art. 26. Constituir a Comissão Estadual de Sergipe, composta pelos seguintes membros e sob a presidência da primeira:
I. Cynara Ramos Silva;
II. Eric Ferreira Souza;
III. Jussara Maria Moreno Jacintho;
IV. Mariana Emanuelle Barreto de Gois;
V. Thiago Rodrigo da Conceição Santos.
Art. 27. Constituir a Comissão Estadual do Tocantins, composta pelos seguintes membros e sob a presidência do primeiro:
I. Danilo Curado;
II. Êça Pereira da Silva;
III. Fábio de Paula Assis Júnior;
IV. Genilson Nolasco;
V. Lucíelia de Aquino Ramos;
VI. Marcos Facchin Bonilla;
VII. Marina Ribeiro Pereira;
VIII. Natália Dafne Santos Marinho Sousa Moraes;
IX. Rodrigo da Nóbrega Machado;
X. Sariza Oliveira Caetano Venâncio;
XI. Regina Barbosa Lopes Cavalcante;
XII. Vítor Hugo Abranche de Oliveira.
Art. 28. As Comissões Estaduais serão responsáveis pela análise técnica das ações habilitadas em cada Unidade da Federação e seleção das classificadas para a Etapa Nacional, observando o cumprimento dos requisitos e critérios de avaliação previstos no Edital e em seus Anexos.
Art. 29. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEYVESSON GUSMÃO



Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

DECISÃO Nº 83, DE 6 DE JULHO DE 2026

Processo nº 53115.029778/2025-36.
Interessado: RICARLOS MACHADO DE MORAES.
Assunto: Pedido de Reconsideração e Recurso Administrativo em face da Decisão nº 44, de 14 de abril de 2026, que indeferiu o Pedido de Revisão dos Processos Administrativos Disciplinares nºs 53500.017561/2021-14 e 53500.060847/2021-10.
Considerando o Aditamento ao Recurso Administrativo (SEI 13278869) interposto pelo interessado, bem como os requerimentos subsequentemente protocolados nos autos, todos relacionados ao Pedido de Revisão dos Processos Administrativos Disciplinares nºs 53500.017561/2021-14 e 53500.060847/2021-10, indeferido por meio da Decisão nº 44, de 14 de abril de 2026;
Considerando que a fundamentação normativa da Decisão nº 44, de 14 de abril de 2026, fez referência ao Decreto nº 11.123, de 7 de julho de 2022, o qual, todavia, disciplina hipótese distinta daquela ora em exame, não sendo o instrumento normativo aplicável à espécie, razão pela qual a fundamentação ora adotada é retificada nos termos desta Decisão;
Considerando que o art. 174 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, disciplina de forma própria e exauriente o instituto da revisão do processo disciplinar, sem contemplar a possibilidade de reconsideração ou de recurso contra a decisão que a aprecia, de modo que a decisão proferida pelo Ministro de Estado nessa matéria é definitiva na esfera administrativa, inexistindo previsão legal tanto para o pedido de reconsideração quanto para o recurso hierárquico formulado em caráter alternativo pelo interessado;
Considerando o quanto exposto no PARECER Nº 00258/2026/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, aprovado pelo DESPACHO Nº 01575/2026/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, do Coordenador-Geral Jurídico de Telecomunicações, e pelo DESPACHO Nº 01577/2026/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, do Advogado da União Consultor Jurídico do MCOM, que opinou pelo não conhecimento do recurso administrativo, por inexistência de previsão legal e, subsidiariamente, por exaurida a instância administrativa;
Considerando, ainda, o quanto já analisado nos demais pareceres, despachos e notas técnicas constantes dos autos, notadamente a Nota Técnica nº 2683/2026/SEI-MCOM e o PARECER Nº 00153/2026/CONJUR-MCOM/CGU/AGU;
Considerando que a alegação de suposto impedimento de membro de Comissão Processante encontra-se sub judice nos autos da Ação de Obrigação de Fazer nº 1031237-44.2026.4.01.3400, em trâmite perante a 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, não havendo, até a presente data, decisão judicial apta a infirmar qualquer irregularidade nos atos praticados nos processos administrativos disciplinares, os quais já se encontram transitados em julgado na esfera administrativa;
DECIDO:
I - Preliminarmente, com fundamento no art. 174, c/c o art. 177 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 63, inciso IV, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, NÃO CONHECER o pedido de reconsideração, por inexistência de previsão legal para recurso contra a decisão que julga pedido de revisão de processo administrativo disciplinar, e por estar exaurida a instância administrativa com a Decisão nº 44, de 14 de abril de 2026, mantendo-se íntegros os seus efeitos e a penalidade de demissão nela confirmada;
II - Pelos mesmos fundamentos, e acolhendo o PARECER Nº 00258/2026/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, NÃO CONHECER o recurso administrativo formulado em caráter alternativo;
III - Sem prejuízo do não conhecimento, consignar, a título de fundamentação subsidiária, que, ainda superadas as preliminares, no mérito tampouco assistiria razão ao interessado, ante a ausência de fatos novos ou circunstâncias suscetíveis de justificar a inocência do punido ou a inadequação da penalidade aplicada, nos termos do art. 174 da Lei nº 8.112, de 1990;
IV - DETERMINAR a notificação do interessado e o envio da presente Decisão à Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), para conhecimento e adoção das providências cabíveis no âmbito de sua competência.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO
Ministro

PORTARIA MCOM Nº 211, DE 7 DE JULHO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, publicado no DOU de 15 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.335, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.537, de 27 de junho de 2025, resolve:
Exonerar, a pedido, a contar de 6 de julho de 2026, JOSÉ DOS SANTOS NETO, CPF ***.782.591-**, do Cargo Comissionado Executivo de Assistente, código CCE 2.07, da Coordenação-Geral de Cerimonial, do Gabinete do Ministro deste Ministério (Processo SEI nº 53115.003444/2026-13).

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA MCOM Nº 23.298, DE 6 DE JULHO DE 2026

CONCORRÊNCIA Nº 90001/2026
Nº Processo: 53115.007255/2026-10
Processo Relacionado: 53115.003515/2026-88
A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nomeada pela Portaria MCOM nº 215, de 17 de março de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria MCom nº 22.884, de 01 de junho de 2026, a qual alterou a Portaria MCom nº 19.989, de 7 de outubro de 2025, tendo em vista o que determina a Instrução Normativa SECOM/PR nº 9, de 12 de novembro de 2025 e Instrução Normativa SECOM/PR nº 11, de 04 de maio de 2026, e o que consta em processo nº 53115.003515/2026-88, resolve:
Art. 1º Designar os servidores e empregados abaixo relacionados para compor a SUBCOMISSÃO TÉCNICA, prevista no item 15 do Edital de licitação, de acordo com o Resultado do Sorteio publicado no Diário Oficial da União do dia 28/05/2026, Edição 116, Seção 3, pág. 9, com a finalidade de julgar as propostas técnicas relativas à Concorrência nº 90001/2026, do tipo melhor técnica, relativa ao Processo Eletrônico nº 53115.003515/2026-88, cujo objeto é a contratação de 2 (duas) empresas prestadoras de serviços especializados e continuados de LIVE MARKETING, com foco na concepção, planejamento, execução, acompanhamento e avaliação de ação promocional destinada à divulgação de políticas públicas, serviços governamentais e demais iniciativas institucionais do Ministério das Comunicações, no âmbito nacional e internacional.
- Vinculados ao Ministério das Comunicações
1º Titular: Lumárya Souza de Sousa - Matrícula nº 334****
2º Titular: Luanda André da Silva - Matrícula nº 104****
1º Suplente: Daniela Gonçalves Garcia - Matrícula nº 335****
2º Suplente: Marcia Cristina Baia - Matrícula nº 137***
3º Suplente: Maristhane Soares Damasceno - Matrícula nº 335****
4º Suplente: Philippe Duarte Faria - Matrícula nº 330****
- Não Vinculados ao Ministério das Comunicações
1º Titular: Izabel Maria Ferraz Paixão Monteiro - Matrícula 344****
1º Suplente: Roberta Tavares Rego - Matrícula 344****
9 - 2º Suplente: Larissa Guedes Menezes - Matrícula 350****
Art. 2º Os membros da Subcomissão Técnica serão responsáveis pela análise da documentação técnica da presente licitação e deverão cumprir fielmente as previsões editais e legislações vigentes.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ÉRIKA TAVARES AGUIRRES
Presidente da Comissão Especial da Contratação

Ministério da Cultura

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

PORTARIA DE PESSOAL IBRAM Nº 108, DE 7 DE JULHO DE 2026

A PRESIDENTA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19, inciso II, Anexo I, do Decreto nº 11.236, de 18 de outubro de 2022; a Portaria MinC nº 185, de 26 de fevereiro de 2025; a Portaria nº 1.524, de 07 de fevereiro de 2023; e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 01449.000098/2026-46, resolve:
Art. 1º DESIGNAR MARA LUCIA CARRETT DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 2972981, para exercer o encargo de substituta eventual da Função Comissionada Executiva de Chefe do Serviço Técnico, código FCE 1.05, do Museu Vítor Meirelles do Instituto Brasileiro de Museus, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, ficando dispensado RAFAEL MUNIZ DE MOURA.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA SANTANA RABELLO DE CASTRO

PORTARIA IBRAM Nº 4.166, DE 7 DE JULHO DE 2026

A PRESIDENTA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 19, IV, do Anexo I, do Decreto nº 11.236, de 18 de outubro de 2022 e considerando a Portaria Ibram nº 4163, de 06 de julho de 2026 e o constante nos autos do processo administrativo SEI nº 01415.001094/2026-72, resolve:
Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem o Núcleo de Monitoramento do Plano Nacional Setorial de Museus - NMMuseus, referente ao Plano Nacional Setorial de Museus - PNSM 2025-2035:
I - representante da Coordenação de Participação Social/ASREL;
a) Vera Lucia Mangas da Silva - SIAPE nº 223***.
II - representante do Gabinete/Presidência;
a) Diogo Guarnieri Tubbs - SIAPE nº 182****
III - representante da Coordenação de Gestão Estratégica/ASREL;
a) - Fernanda Bittencourt Vieira - SIAPE nº 147****
IV - representante do Departamento de Processos Museais/DPMUS;
a) - Átila Bezerra Tolentino - SIAPE 131****
V - representante do Departamento de Difusão, Fomento e Economia dos Museus/DDFEM;
a) Flora Brochado Maravalhas - SIAPE 159****
VI - representante da Coordenação de Sistemas de Informação Museal/CGSIM; e
a) Daniel Lins Rodríguez - SIAPE: 142****
Art. 2º Designar Fernanda Bittencourt Vieira como Coordenadora e Diogo Guarnieri Tubbs como Vice-Coordenador.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA SANTANA RABELLO DE CASTRO

PORTARIA IBRAM Nº 4.167, DE 7 DE JULHO DE 2026

A PRESIDENTA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, caput, inciso IV, do Anexo I ao Decreto nº 11.236, de 18 de outubro de 2022, e considerando o disposto no art. 9º da Portaria Ibram nº 4037, de 5 de maio de 2026, resolve:
Art. 1º Designar os representantes do Instituto Brasileiro de Museus que para compor o Comitê Consultivo do Programa Pontos de Memória no âmbito do Instituto Brasileiro de Museus (Ibram).
I - Representantes do Departamento de Processos Museais:
Titular: Raquel Fuscaldi Martins Teixeira - SIAPE nº 1843957;
Suplente: Átila Bezerra Tolentino - SIAPE nº 1310633;
Titular: Rafaela Alves Felício - SIAPE nº 1919475; e
Suplente: Joana Regattieri Adam - SIAPE nº 1544177.
II - Representante do Departamento de Difusão, Fomento e Economia dos Museus:
Titular: Ricardo Antônio de Souza Karam - SIAPE nº 1242893;
Suplente: Luciana Macedo - SIAPE nº 2045257.
III - Representante da Coordenação-Geral de sistemas de Informação Museal:
Titular: José Murilo Costa Carvalho Junior - SIAPE nº 665691;
Suplente: Karla Ines Silva Uzeda - SIAPE nº 1821155.
IV - Representante da Coordenação de Participação Social:
Titular: Mariana Gesteira da Silva - SIAPE nº 1186861;
Suplente: Carolina Pontim - SIAPE nº 1846559.
V - Representante de unidade museológica do Ibram:
Titular: André Amud Botelho - SIAPE nº 1523141;
Suplente: Moana Campos Soto - SIAPE nº 1913184.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA SANTANA RABELLO DE CASTRO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de Pessoal IBRAM nº 101, de 26 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 1 de julho de 2026, onde se lê: "no período de 29 de junho a 10 de julho de 2026.", leia-se: "no período de 29 de junho a 10 de julho de 2026, convalidando os atos praticados.".

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de Pessoal IBRAM nº 104, de 01 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 02 de julho de 2026, onde se lê: "FRANCIELE LISBOA DE ALMEIDA", leia-se: "FRANCIELI LISBOA DE ALMEIDA".

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de Pessoal Iphan nº 268, de 22 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 24 de junho de 2026, Seção 2, páginas 7 e 8:
Onde se lê:
Art. 2º Constituir a Comissão Estadual de Alagoas, composta pelos seguintes membros e sob a presidência do primeiro:
I. Maicon Fernando Marcante;
II. Adriana Guimarães Duarte;
III. Clair da Cunha Moura Junior;
IV. Greciene Lopes Dantas;
V. Marta Maria Enéas de Moura;
VI. Nadja Waleska Silva Rocha;
VII. Rafael de Oliveira Rodrigues.
Leia-se:
Art. 2º Constituir a Comissão Estadual de Alagoas, composta pelos seguintes membros e sob a presidência do primeiro:
I. Maicon Fernando Marcante;
II. Adriana Guimarães Duarte;
III. Clair da Cunha Moura Junior;
IV. Greciene Lopes Dantas;
V. Jesana Batista Pereira;
VI. Juliana Nicolle Rebelo Barretto;
VII. Lucas Fernando Teixeira Nascimento da Silva;



VIII. Marta Maria Enéas de Moura;
XIX. Rafael de Oliveira Rodrigues.
Onde se lê:
Art. 3º Constituir a Comissão Estadual do Amapá, composta pelos seguintes membros e sob a presidência do primeiro:
I. Michel Bueno Flores da Silva;
II. Brito Guedes;
III. Carina Santos de Almeida;
IV. Charles Sena Santos;
V. Evandro Elias de Barros Neto;
VI. Otto Ramos;
VII. Rayane Penha.
Leia-se:
Art. 3º Constituir a Comissão Estadual do Amapá, composta pelos seguintes membros e sob a presidência do primeiro:
I. Michel Bueno Flores da Silva;
II. Marcus Vinicius Brito Guedes;
III. Carina Santos de Almeida;
IV. Charles Sena Santos;
V. Evandro Elias de Barros Neto;
VI. Otoniel Ramos Cruz;
VII. Rayane de Almeida Penha.
Onde se lê:
Art. 6º Constituir a Comissão Estadual do Ceará, composta pelos seguintes membros e sob a presidência da primeira:
I. Cristiane de Andrade Buco;
II. Alexandre José Martins Jacó;
III. Carlos Vinicius Frota de Albuquerque;
IV. Cícera Rozizangela Barbosa Ribeiro;
V. Graciele Karine Siqueira;
VI. Igor de Menezes Soares;
VII. Raimundo Aterlane Pereira Martins;
VIII. Renata Marinho Paz.
Leia-se:
Art. 6º Constituir a Comissão Estadual do Ceará, composta pelos seguintes membros e sob a presidência da primeira:
I. Cristiane de Andrade Buco;
II. Alexandre José Martins Jacó;
III. Carlos Vinicius Frota de Albuquerque;
IV. Graciele Karine Siqueira;
V. Igor de Menezes Soares;
VI. Renata Marinho Paz.
Onde se lê:
Art. 8º Constituir a Comissão Estadual do Espírito Santo, composta pelos seguintes membros e sob a presidência do primeiro:
I. Joubert Jantorno Filho;
II. André Malverdes;
III. Carlos Wagner Costa Araújo;
IV. Everlam Elias Montibeler;
V. Igor da Silva Erler;
VI. Karina Pietro Biasi Ruiz;
VII. Lauriete Caneva;
VIII. Leopoldo Gerhardinger;
IX. Ludimila Caliman Campos Vinhas Alcuri;
X. Marcelo da Silva Murilo;
XI. Marcelo Pires de Oliveira;
XII. Rodrigo Zotelli;
XIII. Patrícia Bragatto Guimarães;
XIV. Prisciliana Costa Ventura.
Leia-se:
Art. 8º Constituir a Comissão Estadual do Espírito Santo, composta pelos seguintes membros e sob a presidência do primeiro:
I. Joubert Jantorno Filho;
II. André Malverdes;
III. Carlos Wagner Costa Araújo;
IV. Igor da Silva Erler;
V. Karina Pietro Biasi Ruiz;
VI. Lauriete Caneva;
VII. Leopoldo Gerhardinger;
VIII. Ludimila Caliman Campos Vinhas Alcuri;
IX. Marcelo da Silva Murilo;
X. Marcelo Pires de Oliveira;
XI. Rodrigo Zotelli;
XII. Patrícia Bragatto Guimarães;
XIII. Prisciliana Costa Ventura.
Onde se lê:
Art. 9º Constituir a Comissão Estadual de Goiás, composta pelos seguintes membros e sob a presidência da primeira:
I. Margareth de Lourdes Souza;
II. Janira Sodrê Miranda;
III. Raul Amaro de Oliveira Lanari;
IV. Rosinalda Oláseni;
Leia-se:
Art. 9º Constituir a Comissão Estadual de Goiás, composta pelos seguintes membros e sob a presidência da primeira:
I. Margareth de Lourdes Souza;
II. Janira Sodrê Miranda;
III. Raul Amaro de Oliveira Lanari;
IV. Rosinalda Olaséni Correa da Silva Simoni.
Onde se lê:
Art. 11. Constituir a Comissão Estadual do Mato Grosso, composta pelos seguintes membros e sob a presidência da primeira:
I. Ana Joaquina da Cruz Oliveira;
II. Adriana Cardoso da Silva;
III. Alessandra Keiko Galvão Okamura;
IV. Sônia Regina Lourenço;
V. Wanderson Magalhães Farias.
Leia-se:
Art. 11. Constituir a Comissão Estadual do Mato Grosso, composta pelos seguintes membros e sob a presidência da primeira:
I. Ana Joaquina da Cruz Oliveira;
II. Adriana Cardoso da Silva;
III. Sônia Regina Lourenço;
IV. Wanderson Magalhães Farias.
Onde se lê:
Art. 13. Constituir a Comissão Estadual de Minas Gerais, composta pelos seguintes membros e sob a presidência do primeiro:
I. Tainah Victor Silva Leite;
II. Candice Vidal e Souza;
III. Francimário Vito dos Santos;
IV. Luciano dos Santos Teixeira;
V. Marcelo de Andrade Vilarino;
VI. Rosana Santos;
Leia-se:
Art. 13. Constituir a Comissão Estadual de Minas Gerais, composta pelos seguintes membros e sob a presidência da primeira:

I. Tainah Victor Silva Leite;
II. Alessandra Filardi;
III. Candice Vidal e Souza;
IV. Francimário Vito dos Santos;
V. Guilherme Veras;
VI. Luciano dos Santos TeixeiraR;
VII. Lupehuara da Conceição Gomes de Zevallos;
VIII. Rita de Cássia Ribeiro;
IX. Rosana Santos;
X. Walmira Costa.
Onde se lê:
Art. 14. Constituir a Comissão Estadual do Pará, composta pelos seguintes membros e sob a presidência da primeira:
I. Cristina Vasconcelos Nunes;
II. André Luis dos Santos Andrade;
III. Laura Carolina Vieira;
IV. Magaly Caldas Barros;
V. Milton Ribeiro da Silva Filho;
VI. Tamyris Monteiro Neves;
VII. Welderson Lula Gomes dos Santos.
Leia-se:
Art. 14. Constituir a Comissão Estadual do Pará, composta pelos seguintes membros e sob a presidência do primeiro:
I. Paulo Henrique de Souza Guimarães;
II. André Luis dos Santos Andrade;
III. Laura Carolina Vieira;
IV. Magaly Caldas Barros;
V. Milton Ribeiro da Silva Filho;
VI. Tamyris Monteiro Neves;
VII. Welderson Lula Gomes dos Santos.
Onde se lê:
Art. 15. Constituir a Comissão Estadual da Paraíba, composta pelos seguintes membros e sob a presidência do primeiro:
I. Marcos Vinicius Ribeiro de Assis;
II. Amanda Poça da Poça;
III. Ana Izabela Bertolo;
IV. Emanuel Oliveira Braga;
V. Karine de Oliveira Moura;
VI. Natallia Azevedo;
VII. Nina Vincent Lannes.
Leia-se:
Art. 15. Constituir a Comissão Estadual da Paraíba, composta pelos seguintes membros e sob a presidência do primeiro:
I. Marcos Vinicius Ribeiro de Assis;
II. Amanda Poça da Poça;
III. Ana Izabela Bertolo;
IV. Karine de Oliveira Moura;
V. Natallia Azevedo;
VI. Nina Vincent Lannes.
Onde se lê:
Art. 16. Constituir a Comissão Estadual do Paraná, composta pelos seguintes membros e sob a presidência do primeiro:
I. Marcos Vinicius Ribeiro de Assis;
I. Fabiana Moro Martins;
II. Joaquim Rodrigues da Costa;
III. Leonardo Franceschi Ferreira;
IV. Lucas Cimbalkuk;
V. Renata Carleial de Casimiro Ott;
VI. Taís Coutinho Arruda.
Leia-se:
Art. 16. Constituir a Comissão Estadual do Paraná, composta pelos seguintes membros e sob a presidência do primeiro:
I. Fabiana Moro Martins;
II. Joaquim Rodrigues da Costa;
III. Leonardo Franceschi Ferreira;
IV. Lucas Cimbalkuk;
V. Renata Carleial de Casimiro Ott;
Onde se lê:
Art. 17. Constituir a Comissão Estadual de Pernambuco, composta pelos seguintes membros e sob a presidência do primeiro:
I. Frederico de Vasconcelos Brennand;
II. Akyla Alexandre Tavares Vicente Pessoa da Silva;
III. Brenda Carlos de Andrade;
IV. Christian Carvalho Domingos;
V. Clara Nogueira de Carvalho;
VI. Flávio Barbosa da Silva;
VII. Iury Pradan Souza dos Santos;
VIII. Hugo Stefano Monteiro Dantas;
IX. Mônica Almeida Araújo Nogueira;
X. Sandro Vasconcelos da Silva.
Leia-se:
Art. 17. Constituir a Comissão Estadual de Pernambuco, composta pelos seguintes membros e sob a presidência do primeiro:
I. Vinicius de Paula Aragão;
II. Akyla Alexandre Tavares Vicente Pessoa da Silva;
III. Brenda Carlos de Andrade;
IV. Christian Carvalho Domingos;
V. Clara Nogueira de Carvalho;
VI. Flávio Barbosa da Silva;
VII. Iury Pradan Souza dos Santos;
VIII. Hugo Stefano Monteiro Dantas;
IX. Mônica Almeida Araújo Nogueira;
X. Sandro Vasconcelos da Silva.
Onde se lê:
Art. 18. Constituir a Comissão Estadual do Piauí, composta pelos seguintes membros e sob a presidência da primeira:
I. Diana Melo Barbosa;
II. Adriana Monteiro da Silva;
III. Carlito Lins de Almeida Filho;
IV. Gabriel Araújo Rodrigues;
V. Heidi Gracielle Kanitz;
VI. Karina Maria Abreu Cursino;
VII. Katharynne Norrana Damasceno de Jesus;
Leia-se:
Art. 18. Constituir a Comissão Estadual do Piauí, composta pelos seguintes membros e sob a presidência da primeira:
I. Diana Melo Barbosa;
II. Adriana Monteiro da Silva;
III. Carlito Lins de Almeida Filho;
IV. Karina Maria Abreu Cursino;
V. Katharynne Norrana Damasceno de Jesus.
Onde se lê:
Art. 21. Constituir a Comissão Estadual do Rio Grande do Sul, composta pelos seguintes membros e sob a presidência do primeiro:
I. Gilmar Pinheiro;
II. Alberto Tavares Duarte de Oliveira;
III. Bárbara Pinós Moraes;



IV. Carla Chilanti Pinheiro;
V. Carlos Renato Savoldi;
VI. Jéssica Neves Marçaneiro;
VII. Juliana Wagner.
Leia-se:
Art. 21. Constituir a Comissão Estadual do Rio Grande do Sul, composta pelos seguintes membros e sob a presidência do primeiro:
I. Altino Carlos Mayrink Ferreira;
II. Alberto Tavares Duarte de Oliveira;
III. Bárbara Pinós Moraes;
IV. Carla Chilanti Pinheiro;
V. Carlos Renato Savoldi;
VI. Jéssica Neves Marçaneiro;
VII. Juliana Wagner.
Onde se lê:
Art. 23. Constituir a Comissão Estadual de Roraima, composta pelos seguintes membros e sob a presidência da primeira:
I. Larissa Maria de Almeida Guimarães;
II. Ananda Machado;
III. Catarina de Fátima Ribeiro;
IV. Eduardo Henrique do Vale Matias;
V. Leonardo Figueiredo Brito;
VI. Marcia de Andrade Brasil;
Leia-se:
Art. 23. Constituir a Comissão Estadual de Roraima, composta pelos seguintes membros e sob a presidência da primeira:
I. Larissa Maria de Almeida Guimarães;
II. Ananda Machado;
III. Catarina de Fátima Ribeiro;
IV. Leonardo Figueiredo Brito;
V. Marcia de Andrade Brasil.
Onde se lê:
Art. 26. Constituir a Comissão Estadual de Sergipe, composta pelos seguintes membros e sob a presidência da primeira:
I. Cynara Ramos Silva;
II. Eric Ferreira Souza;
III. Jussara Maria Moreno Jacintho;
IV. Mariana Emanuelle Barreto de Gois;
V. Thiago Rodrigo da Conceição Santos.
Leia-se:
Art. 26. Constituir a Comissão Estadual de Sergipe, composta pelos seguintes membros e sob a presidência do primeiro:
I. Luiz Eduardo Alves de Oliveira;
II. Eric Ferreira Souza;
III. Jussara Maria Moreno Jacintho;
IV. Thiago Rodrigo da Conceição Santos.

Ministério da Defesa

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA CH GAB MD-MD Nº 3.617, DE 3 DE JULHO DE 2026

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III do art. 4º da Portaria GM-MD nº 3.939, de 19 de julho de 2022, considerando o disposto no Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelos Decretos nº 11.579, de 27 de junho de 2023, e nº 12.726, de 18 de novembro de 2025, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60583.001997/2026-81, resolve:
DISPENSAR
o S2 (FAB) LUIS FERNANDO CARBO FEITOSA da função de Especialista, código Nível II, da Assessoria Especial de Comunicação Social deste Ministério, a partir de 25 de junho de 2026.

MARCELO MARTINS PIMENTEL

PORTARIA GM-MD Nº 3.621, DE 3 DE JULHO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso IV, do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, tendo em vista o art. 7º e os incisos V e VI, do art. 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 64536.016423/2026-23, resolve:
TORNAR SEM EFEITO
a Portaria GM-MD Nº 3324, de 17 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 19 de junho de 2026, seção 2, página 8, que autorizou o afastamento do País do General de Exército TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA, Comandante do Exército Brasileiro.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO

PORTARIA GM-MD Nº 3.632, DE 6 DE JULHO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 23, inciso III, e no art. 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, observado o disposto no art. 1º da Instrução Normativa SGD/ME nº 117, de 19 de novembro de 2020 e no art. 4º do anexo à Resolução CD/ANPD nº 18, de 16 de julho de 2024, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60010.000089/2023-11, resolve:
Art. 1º Designar a servidora DHÉSSYCA CHAGAS CAMPOS, para exercer o encargo de Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais substituta no âmbito da administração central do Ministério da Defesa, sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupa.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO

PORTARIA GM-MD Nº 3.654, DE 6 DE JULHO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87 da Constituição Federal, considerando o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60430.000104/2025-42, resolve:
Art. 1º Delegar competência ao General de Exército ALCIO ALVES ALMEIDA E COSTA, Chefe de Assuntos Estratégicos do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para, em representação ao Ministro de Estado da Defesa e em observância às disposições legais e regulamentares vigentes, assinar a "Declaração de Cusco", por ocasião da XVII Conferência de Ministros de Defesa das Américas (CMDA), a realizar-se na cidade de Cusco, República do Peru, no período de 5 a 11 de julho de 2026, em conformidade com os respectivos ordenamentos jurídicos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO

PORTARIA GM-MD Nº 3.657, DE 6 DE JULHO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com a delegação de competência do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, combinado com o art. 7º e os incisos III e VI do art. 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 60041.000518/2026-36, resolve:
AUTORIZAR
o afastamento do país do servidor MARCELO MARTINS PIMENTEL, Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Defesa, a integrar comitiva do Senhor Ministro de Estado da Defesa, com vistas a participar de reunião bilateral com Ministro da Defesa da República do Paraguai, na cidade de Assunção, República do Paraguai, nos dias 14 e 15 de julho de 2026, incluindo o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa, fazendo jus à diária integral no dia 14 de julho e metade do valor da diária no dia da chegada ao território nacional.
A missão é considerada eventual e de natureza administrativa, estando enquadrada nos termos da alínea "c" dos incisos I e II do art. 3º, combinado com o art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO

PORTARIA CH GAB MD-MD Nº 3.658, DE 6 DE JULHO DE 2026

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso VII do art. 2º da Portaria GM-MD nº 5.863, de 23 de dezembro de 2024, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60041.000518/2026-36, resolve:
AUTORIZAR
o afastamento dos militares e servidores abaixo relacionados, a integrar comitiva do Senhor Ministro de Estado da Defesa, com vistas a participar de reunião bilateral com Ministro da Defesa da República do Paraguai, na cidade de Assunção, República do Paraguai, nos dias 14 e 15 de julho de 2026, incluindo o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa, fazendo jus à diária integral no dia 14 e metade do valor da diária no dia da chegada ao território nacional.
- Servidora PRISCILA LEITE DE MESQUITA NOVAES MENDONÇA - Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social;
- Servidor FLÁVIO MAREGA - Assessor Internacional do Gabinete do Ministro da Defesa;
- Servidor CARLOS VICTOR TEIXEIRA DE VASCONCELOS - Chefe da Assessoria de Cerimonial;
- Capitão de Corveta DIEGO SANTIAGO DA CONCEIÇÃO - Ajudante de Ordens do Ministro de Estado da Defesa; e
- S Ten PAULO COSTA DO NASCIMENTO - Supervisor do Serviço de Apoio Administrativo do Gabinete do Ministro da Defesa.
A missão acima é considerada do tipo eventual, de natureza administrativa, e sem dependentes, enquadradas no art. 3º, inciso I, alínea "c" e inciso II, alínea "c", combinado com o art. 11, parágrafo único, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

MARCELO MARTINS PIMENTEL

COMANDO DA AERONÁUTICA

GABINETE DO COMANDANTE

PORTARIA GABAER Nº 937/GC1, DE 6 DE JULHO DE 2026

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 81, caput, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 e o art. 1º, caput, inciso VI, do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve:
Agregar o Major-Brigadeiro Médico LAERTE LOBATO DE MORAES (Nr Ord 1698060) ao Quadro de Oficiais Médicos do Corpo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica.

Ten Brig Ar MARCELO KANITZ DAMASCENO

PORTARIA GABAER Nº 938/GC1, DE 6 DE JULHO DE 2026

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com os artigos 86 e 87 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e o artigo 1º, inciso VI, do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve:
Reverter a Major-Brigadeiro Médica CARLA LYRIO MARTINS (Nr Ord 2504766) ao Quadro de Oficiais Médicos do Corpo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica.

Ten Brig Ar MARCELO KANITZ DAMASCENO

PORTARIA GABAER Nº 939/GC1, DE 6 DE JULHO DE 2026

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 81, caput, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 e o art. 1º, caput, inciso VI, do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve:
Agregar o Major-Brigadeiro Intendente ALCIDES ROBERTO NUNES (Nr Ord 1351150) ao Quadro de Oficiais Intendentes do Corpo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica.

Ten Brig Ar MARCELO KANITZ DAMASCENO

PORTARIA GABAER Nº 940/GC1, DE 6 DE JULHO DE 2026

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com os artigos 86 e 87 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e o artigo 1º, inciso VI, do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve:
Reverter o Brigadeiro Intendente CÉSAR FERNANDEZ DOS SANTOS (Nr Ord 1856294) ao Quadro de Oficiais Intendentes do Corpo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica.

Ten Brig Ar MARCELO KANITZ DAMASCENO

PORTARIA GABAER Nº 952/GC1, DE 7 DE JULHO DE 2026

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que consta do Processo nº 67112.004012/2026-64, resolve:
Conceder demissão do serviço ativo da Aeronáutica à Primeiro-Tenente Engenheira STÉPHANIE MARTINS SOUTO (Nr Ord 7381263/PAMA-GL), e incluí-la, com o mesmo posto, na reserva não remunerada, de acordo com o art. 115, inciso I, e o art. 116, inciso II, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, sem prejuízo de eventual indenização aos cofres públicos das despesas feitas pela União com sua preparação e formação.

Ten Brig Ar MARCELO KANITZ DAMASCENO

PORTARIA GABAER Nº 953/GC1, DE 7 DE JULHO DE 2026

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que consta do Processo nº 67613.033446/2026-21, resolve:
Conceder demissão do serviço ativo da Aeronáutica ao Capitão Médico GIL VICENTE CORRÊA FULGÊNCIO (Nr Ord 6904009/CINDACTA II), e incluí-lo, com o mesmo posto, na reserva não remunerada, de acordo com o art. 115, inciso I, e o art. 116, I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Ten Brig Ar MARCELO KANITZ DAMASCENO

